



RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DE DEFESA

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

PROCESSO:	1907891/2024
PRINCIPAL:	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MARCELÂNDIA
GESTOR:	GEISI GLÁUCIA DA SILVEIRA TIRAPELLE
ASSUNTO:	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
INTERESSADO:	ANA JARIA OLIVEIRA CARVALHO
RELATOR:	LUIZ HENRIQUE LIMA
EQUIPE TÉCNICA:	SANDRA DA COSTA CAMPOS
NÚMERO DA O.S.	2329/2025

APLIC/ControlP





SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. ANÁLISE DE DEFESA	3
3. CONCLUSÃO	3





1. INTRODUÇÃO

Senhor Secretário,

Diligência n. 354/2024, proposta pelo Ministério Público de Contas, para que retifique a Portaria nº 13/2024, a fim de corrigir o a modalidade de proventos concedida.

Passamos à análise.

2. ANÁLISE DE DEFESA

RESPOSTA DO GESTOR: Foi enviada a Portaria 18/2024, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso de 20/12/2024, edição 4638.

ANÁLISE DA DEFESA: Após análise dos documentos ficou **SANADA A IMPROPRIEDADE.**

3. CONCLUSÃO

Por fim, com fulcro do art. 100 da Resolução 16/2021, sugerimos ao Conselheiro Relator:

- Registro da Portaria n.18/2024.





Em Cuiabá-MT, 15 de maio de 2025

SANDRA DA COSTA CAMPOS

TECNICO DE CONTROLE PUBLICO EXTERNO

RESPONSÁVEL DA EQUIPE TÉCNICA

